



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 0518/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

### RESOLVE:

**Designar as servidoras Sonia Mary Grossmann**, RG nº 3.496.811-0, Enfermeiro, **Raquel Lopes**, RG nº 5.087.265-3 Técnico de Enfermagem, **Adriana de Carvalho**, RG nº 5.551.045-8, Técnico de Enfermagem, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.837.165-2, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Cristina do Rosário Lima**, RG nº 7.386.440-2, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Inciso: 279, III e VII, da supracitada Lei Estadual, referente à falta de urbanidade e desobediência às ordens superiores.

Curitiba, 16 de julho de 2018.

  
Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)